



PREFEITURA  
**ICÓ**  
Cidade Feliz  
Procuradoria Geral

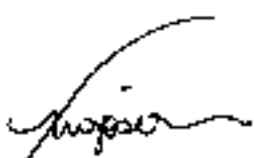


**PARECER.**

Vem a essa Assessoria Jurídica, para exame, o processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 13.03.2020-DL, cujo é Contratação de empresa especializada para organização de atividades administrativas e financeiras quanto a concepção, planejamento estrutura material da Secretaria de Educação do Município de Icó/Ce. Após apreciação, opino pela sua aprovação tendo em vista encontrar-se dentro dos preceitos determinados pela Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente às contidas no inciso II, do art. 24.

É o nosso Parecer. s.m.j!

Icó - CE, 10 de fevereiro de 2020.

  
ANA ANGELICA DA SILVEIRA NOJOSA  
Procuradora Assistente do Município  
Geral do Município  
OAB-CE n° 30.982